



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

**EDITAL Nº 01/2026 - CLE, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFESSORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE LÍNGUA FRANCESA,  
LÍNGUA INGLESA E PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA QUE ATUARÃO  
NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NucLi/UFPI) DA REDE ANDIFES IDIOMAS SEM  
FRONTEIRAS UFPI**

A Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes-IsF) da Universidade Federal do Piauí, Professora Juliana Castelo Branco Paz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsistas e voluntários para atuar como professores em residência docente de língua francesa, língua inglesa e português língua estrangeira (PLE) do Núcleo de Línguas-IsF da UFPI, bem como a formação de cadastro reserva.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira (Rede Andifes-IsF), conforme objetivos relatados pela Resolução do Conselho Pleno da Andifes nº 01/2019, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações da Rede Andifes-IsF está a oferta de cursos de idiomas a estudantes com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IFES participantes da Rede, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguístico-cultural no processo de internacionalização, na formação inicial, bem como na formação continuada de professores de língua estrangeira, para fins específicos de internacionalização nas IFES e escolas brasileiras.

1.2 A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Piauí e ocorrerá **em formato on-line**.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e consistirá de avaliação de nota obtida na aula do candidato, com caráter eliminatório, bem como nos títulos comprovados, com caráter classificatório, conforme descrito na seção 3.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.5 O professor bolsista e/ou voluntário exercerá **12 horas de atividades semanais** e atuará em Teresina-PI, presencialmente e/ou a distância.

Este edital e as publicações relativas ao processo seletivo estarão disponíveis na página pública da Coordenação de Letras Estrangeiras no SIGAA, menu “**Documentos**” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=74211](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=74211)).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá enviar a documentação exigida em **arquivo único em formato PDF para o e-mail específico da área**. O arquivo deverá estar nomeado da seguinte forma: **NOME\_SOBRENOME\_IDIOMAPLEITEADO** Ex: **João\_Santos\_Inglês**

**Língua Francesa:** [isffrances@ufpi.edu.br](mailto:isffrances@ufpi.edu.br)

**Língua Inglesa:** [isfingles1@gmail.com](mailto:isfingles1@gmail.com)

**Português Língua Estrangeira:** [isfple@ufpi.edu.br](mailto:isfple@ufpi.edu.br)

- I. Cópia simples de documento de identificação oficial com foto;
- II. Cópia simples do CPF ou CNH com CPF;
- III. Cópia do Certificado de Proficiência a partir do nível B1; ou certificado, declaração ou histórico acadêmico da UFPI, com comprovação de, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas sequenciais na língua correspondente à área pretendida (equivalente a quatro períodos de disciplinas de língua);
- IV. Para candidatos já graduados, cópia do diploma de Licenciatura em Letras - Francês e cópia de atestado de matrícula vigente em curso de pós-graduação da UFPI;
- V. Cópia de comprovante de vínculo funcional (exclusivamente para docentes, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI);
- VI. Cópia dos comprovantes de títulos descritos no anexo II. Os títulos terão apenas valor classificatório, e não eliminatório;
- VII. Requerimento solicitando inscrição no processo seletivo, **conforme anexo III**.

2.2 Poderão candidatar-se a professor de língua francesa, inglesa e português língua estrangeira do Núcleo de Línguas/UFPI:

- I. Alunos de graduação licenciandos em Letras-Português e Francês e Letras-Inglês matriculados na Universidade Federal do Piauí;
- II. Alunos de pós-graduação licenciandos em Letras-Português e Francês e Letras-Inglês,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

matriculados na Universidade Federal do Piauí.

III. Docentes da Universidade Federal do Piauí, professores visitantes, professores aposentados e servidores da UFPI, desde que com licenciatura em Letras-Português e Francês ou Letras-Inglês.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2.4 A homologação das inscrições será divulgada na internet, na página referida no item 1.6 deste edital.

2.5 Candidatos com inscrição indeferida poderão recorrer à Comissão de Seleção exclusivamente nos e-mails das referidas áreas.

2.6 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, na página referida no item 1.6 deste edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção consistirá de:

I. Sorteio do tema da prova didática a ser realizado em sala de videoconferência, cujo link será informado por e-mail, após a homologação das inscrições. Os temas para sorteio estão descritos no anexo I deste edital.

II. Análise de **aula** a ser realizada em horário a ser divulgado na página referida no item 1.6 deste edital. **A aula deverá ter duração de 30 minutos e ser ministrada inteiramente na língua de trabalho, ou seja, em francês, inglês ou português, no caso da área de Português Língua Estrangeira.**

A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a **7,0 (sete)** nesta etapa.-

A prova didática terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a **7,0 (sete)** nesta etapa.

Critérios a serem considerados na prova didática:

- I. Domínio linguístico;
- II. Clareza e organização da aula;
- III. Adequação metodológica ao público-alvo;
- IV. Uso de recursos didáticos;
- V. Gestão do tempo e condução da aula.

3.1.1 A análise de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela comissão de seleção, conforme o anexo II. Cada título apresentado terá uma pontuação, conforme tabela de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

títulos, a ser somada à nota da aula por adição simples.

3.1.2 A prova didática ocorrerá da seguinte forma:

**I – O horário da aula obedecerá à ordem de inscrição de cada candidato e ocorrerá conforme o cronograma deste edital.**

II - A prova didática será realizada remotamente. O link será informado por meio dos e-mails das referidas áreas, juntamente com a divulgação dos horários e do sorteio dos temas de aulas. O candidato deverá manifestar o recebimento.

III - Antes de iniciar a prova didática, o candidato deverá se apresentar, mostrando um documento de identidade para a Comissão.

IV - O candidato deve enviar o **plano de aula para o email de suas áreas específicas**, conforme o prazo estipulado, constando os seguintes itens: tema da aula, público-alvo, conteúdo a ser abordado, objetivos, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

V- Considerando que os cursos de **Português Língua Estrangeira (PLE)** no âmbito do NucLi/UFPI são ofertados em formato remoto síncrono, a prova didática para essa área deverá ser planejada e executada em consonância com esse contexto, contemplando o uso de recursos digitais e estratégias que promovam a interação entre os participantes, tais como chat, áudio, vídeo, enquetes ou outras ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

3.1.3 O não comparecimento do candidato no dia e horário do sorteio e da prova didática implicará em sua eliminação da seleção.

3.2 A ordem de classificação do resultado final obedecerá a maior nota obtida no somatório da aula com os títulos comprovados segundo o anexo II. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na prova didática.

3.3 O resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados será divulgado na página referida no item 1.6 deste edital.

3.4 O recurso ao resultado da avaliação da aula e dos documentos apensados deverá ser apresentado através dos e-mails específicos das áreas.

3.5.3.4 O resultado da análise dos recursos e o **resultado final** do processo seletivo serão divulgados, conforme cronograma.

#### **4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO PROJETO**

4.1 O presente edital visa ao preenchimento, inicialmente, vagas para bolsistas e/ou voluntários para atuar como professores de língua francesa, inglesa e de português para estrangeiros no Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Piauí (NucLi/UFPI), instituído pela Rede



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

4.2 Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados conforme o surgimento das vagas para bolsistas e, em seguida, para voluntários, em caso de demanda imediata. Os demais candidatos classificáveis farão parte de um cadastro de reserva e serão convocados, quando houver necessidade na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

4.4 Em caso de voluntários, se um dos atuais bolsistas **interromper**, seja por vontade própria ou por encerramento de contrato, suas atividades na Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, o voluntário passa a receber a bolsa.

4.5 Depois de assumir a bolsa, em caso de desistência ou de encerramento de contrato pelo candidato, aprovado em primeiro lugar, a referida bolsa será transferida ao candidato classificado em segundo lugar, caso este aceite e possa receber a bolsa. Caso o segundo classificado esteja impedido, a bolsa será ofertada ao candidato subsequente, até que a vaga de bolsista seja preenchida por um classificado apto.

4.6 O candidato aprovado à vaga dessa seleção poderá ser convocado em até 01 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, sendo esse o prazo de vigência do presente edital.

4.7 Quando da oportunidade de bolsa, esta terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROFESSOR VOLUNTÁRIO E/OU BOLSISTA**

### **5.1 DAS EXIGÊNCIAS**

O professor do NuLi/UFPI deverá ter:

- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço;
- Proficiência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência comprovada através de Certificado de Proficiência, ou certificado ou declaração comprovando o mínimo de 240 horas de estudos (equivalente a quatro períodos da língua do pleito) em um único curso ou disciplina de língua francesa ou inglesa, concernentes às duas áreas em questão;
- Para os candidatos às vagas de PLE, ter licenciatura em Letras com formação em ensino de línguas estrangeiras ou estar cursando Letras com formação em ensino de línguas estrangeiras e já ter feito disciplina de metodologia do ensino de língua estrangeira (ou de ementa semelhante).
- Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, para garantir a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas, além de criar as postagens, tutoriais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

- para divulgação e envio de e-mails nos canais do programa na UFPI;
- Realizar a preparação dos materiais e dos planos de aula. O professor poderá ser consultado para fins de pesquisa dentro do programa-projeto da instituição onde está com o contrato.

## 5.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O professor do IsF/NucLi/UFPI deverá:

- Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;
- Participar do processo formativo indicado pelo seu(sua) orientador(a) e pela gestão nacional da Rede IsF;
- Ministrando cursos on-line e /ou presenciais de língua e preparatórios para exames de proficiências a alunos da UFPI;
- Orientar alunos regulamente inscritos nos cursos de francês on-line e /ou presenciais oferecidos pelo NucLi do IsF, visando à sua aprovação em exames de proficiência;
- Participar de reuniões on-line e /ou presenciais acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas da Rede Andifes IsF;
- Responder pela regência de turmas de 4 horas semanais, com no máximo 25 e no mínimo 10 alunos regulamente inscritos e participantes;
- Fornecer e atualizar informações sobre os alunos (e-mail, whatsapp, faltas, notas etc.) através de e-mail próprio para o coordenador;
- Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa, fornecida pela Coordenação do Projeto;
- Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- Fazer relatório em até 15 dias após o término de cada turma ministrada. O relatório deverá indicar a quantidade de alunos matriculados na turma, especificar os aprovados e não-aprovados.
- Confeccionar os certificados dos alunos aprovados de cada turma. Os certificados devem ser encaminhados à Coordenação Administrativa para assinatura, após aprovação do relatório pelo coordenador de área;
- Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais;
- Preencher relatórios da Rede IsF para geração de relatórios e pesquisas necessários na gestão das ações;
- Utilizar o e-mail do IsF local e o da Rede somente para fins das ações no IsF;
- Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

- Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

## **6. DA OPORTUNIDADE DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

6.1 O professor de língua francesa, inglesa e de português para estrangeiros do NucLi/UFPI, ao assumir uma bolsa, esta será financiada pela UFPI.

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00.

6.3 É vedado o acúmulo de bolsas de qualquer natureza (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq e outras).

6.4 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atribuições e ao cumprimento da carga horária mensal. O não cumprimento das atribuições poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento definitivo da bolsa e o desligamento do programa.

6.5 Os professores selecionados que concluírem o curso de graduação ou pós, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo, durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.

6.6 A não entrega dos relatórios dos bolsistas à Rede IsF pode acarretar no desligamento do bolsista à Rede IsF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte **cronograma**:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>14/04/2026</b>
<b>Realização das Inscrições on-line</b>	<b>De 15/04/26 a 23/04/26, até 23:59</b>
<b>Divulgação on-line das inscrições homologadas.</b>	<b>24/04/2026</b>
<b>Apresentação on-line de recursos</b> ao resultado da homologação das inscrições, para o email da área.	<b>Exclusivamente 27/04/2026, das 9 às 18h</b>
<b>Resultado on-line dos recursos</b> ao indeferimento de inscrições e <b>divulgação do link da videoconferência</b> para sorteio do tema da prova didática.	<b>28/04/2026</b>
<b>Sorteio do tema e divulgação do link de sala e dos horários</b> da prova didática.	<b>a partir de 29/04/2026</b>
<b>Envio do Plano de aula on-line por e-mail e Aula online</b> a ser ministrada pelo candidato à comissão.	<b>a partir de 30/04/2026 (todos os candidatos)</b>
<b>Resultado on-line da análise da aula e dos documentos</b> apensados.	<b>04/05/2026</b>
<b>Interposição on-line de recurso</b> ao resultado da análise da aula e dos documentos apensados.	<b>05/05/2026, das 9 às 18h.</b>
<b>Divulgação on-line do resultado</b> da análise dos recursos e do resultado final do processo seletivo.	<b>06/05/2026</b>
<b>Início das atividades dos candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas.</b>	<b>07/05/2026</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras – UFPI.

8.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página pública da coordenação de Letras Estrangeiras no SIGAA, menu “documentos” ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt\\_BR](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74211&lc=pt_BR)).

Teresina (PI), 14 de abril de 2026.

Juliana Castelo Branco Paz da Silva  
Professora de língua inglesa – Coordenação de Letras Estrangeiras  
Coordenadora Geral da Rede Andifes-Idiomas sem Fronteiras – NucLi UFPI (Rede Andifes-IsF)  
Universidade Federal do Piauí



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

**ANEXO I**

**Temas da prova didática para sorteio**

**ATENÇÃO: Os temas correspondem a objetivos comunicativos específicos, adequados a aulas de níveis A1–A2, devendo o candidato propor atividades práticas e centradas no uso da língua.**

**Língua Francesa**

1. Comunicação oral: apresentar-se em francês - A1
2. Compreensão oral em língua francesa no contexto acadêmico - A2
3. Chegando na universidade: primeiras interações em língua francesa - A2
4. Introdução à mobilidade acadêmica em países de língua francesa - A2
5. O estudante brasileiro na universidade francófona - A2
6. Pronúncia, ritmo e entonação – A1

**Língua Inglesa**

1. Interações cotidianas em língua inglesa - A1/A2
2. Estratégias de leitura em língua inglesa - A1/A2
3. Compreensão escrita em língua inglesa: estratégias - A1/A2
4. Compreensão oral em língua inglesa: estratégias - A1/A2
5. Gêneros Textuais e escrita criativa - A2
6. Elementos Gramaticais no texto acadêmico - A1/A2

**Português Língua Estrangeira**

1. Apresentar-se oralmente e preencher formulários simples com informações pessoais (nome, origem e profissão) - A1
2. Perguntar e responder sobre a rotina diária (horários e atividades simples, como tomar café, ir trabalhar, estudar) - A1
3. Descrever a rotina diária usando marcadores de tempo (manhã, tarde, noite) - A1/A2
4. Compreender informações básicas em uma música brasileira (tema, palavras-chave e refrão) - A1/A2
5. Identificar informações principais em vídeos curtos (ex: websérie, reels, trechos autênticos) -A2
6. Identificar e falar sobre alimentos do cotidiano brasileiro (ex: feijão com arroz) -A2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

**ANEXO II**

**Tabela de pontuação de títulos**

<b>Título</b>	<b>Item</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Formação e experiência</b>	1. Diploma de Licenciatura em Letras Português e Francês / Letras Inglês	1,0	
	2. Comprovante de experiência como ministrante de cursos de língua francesa/inglesa/PLE	1,0	
	3. Comprovante de participação em projetos de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	1,0	
	4. Comprovante de participação em Projeto de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica (RP)	1,0	
	5. Comprovante de participação como executor/a colaborador/a, membro organizador/a ou monitor/a em programas, projetos, cursos ou eventos de extensão relacionados ao ensino de línguas	1,0	
	6. Comprovante de participação como executor/a colaborador/a, membro organizador/a ou monitor/a em programas, projetos, cursos ou eventos de extensão em áreas das línguas do edital	0,5	
	7. Comprovante de participação como monitor/a em disciplinas de língua francesa/inglesa da graduação da UFPI	1,0	
	8. Comprovante de conclusão de cursos de francês ou inglês ou PLE do Programa IsF	2,0	
	9. Comprovante de conclusão de cursos extracurriculares de francês/inglês e PLE	1,5	
	<b>Total</b>	10,0	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
***Campus* Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**

### **ANEXO III**

## **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA PROFESSOR IsF**

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado ou servidor da UFPI, com matrícula \_\_\_\_\_, solicito inscrição no EDITAL N° 01/2026 - CLE, DE 14 DE ABRIL DE 2026, para concorrer ao cadastro de reserva de vagas de bolsistas e/ou voluntários para professor da área: \_\_\_\_\_.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
***Campus* Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras – Coordenação de Letras Estrangeiras**  
**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras**  
**Núcleo de Língua Francesa, Inglesa e Português para Estrangeiros**